



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO

HOSPITAL DO CORAÇÃO – FUNDAÇÃO VILELA BATISTA

RELATÓRIO FINAL DE CONCLUSÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO (CPI) INSTAURADA EM 02 DE DEZEMBRO DE 2014, QUE APURA AS IRREGULARIDADES POR OCASIÃO DA INSTALAÇÃO DO HOSPITAL DO CORAÇÃO – FUNDAÇÃO VILELA BATISTA.

Objeto: Investigação de possíveis irregularidades por ocasião da instalação do Hospital do Coração Fundação Vilela Batista, face requerimento apresentado pelo Sr. Satio Kayukawa, datado de 25 de novembro de 2014, contestando e requerendo seja apurado o que segue:

- 1) Considerando que houve a doação de área do município ao “Hospital do Coração” – Fundação Vilela Batista.
- 2) Considerando que houve a realização de serviços de terraplanagem por conta do município.
- 3) Considerando que no dia 19/11/2014, houve anúncio de que o médico Pascoal Leite de Albuquerque assumiu a gestão do Hospital, fazendo inclusive compromissos com esta Casa de Leis.
- 4) Considerando que no dia 21/11/2014, houve por parte do médico Randas Vilela Batista, divulgação de nota na imprensa desmentido a nova gestão do Hospital.
- 5) Considerando que possa ter havido prejuízo ao município diante do não cumprimento dos objetivos propostos no Art. 2 da Lei Municipal 113/08, que doou imóvel à Fundação Vilela Batista.
- 6) Considerando que houve por parte da ACEA (Associação Cultural e Esportiva de Apucarana) cessão de área para a implantação de um futuro Hospital, e que essa cessão foi avalizada pela Administração Municipal à época.
- 7) Considerando por fim, que há indícios da utilização de influência de Autoridades Políticas para a “realização de inaugurações e pretensas contratações de pessoal”, que pode caracterizar tráfico de influência:
- 8) Requer na forma da legislação vigente e do regimento interno desta casa, a abertura de CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito a fim de apurar eventuais responsabilidades.

1) Parte Expositiva

- Juntada do requerimento objeto da instauração da presente CPI (fls 01 e 02 – Livro 1);
- Juntada da Lei nº 113/08 autorização para procedimento da doação do imóvel à fundação do coração Vilela Batista (fls 03 e 04 – Livro 1);
- Juntada do Instrumento Particular de Comodato (Fls 05, 06 e 07 – Livro 1)
- Juntada do Projeto de Lei nº 119/2010 declaração de Utilidade Pública a Fundação Vilela Batista pela Assembléia Legislativa do Paraná (Fls 08, 09, e 50 do Livro 1)
- Juntada do Estatuto da Fundação do Coração Vilela Batista, CNPJ, Declaração da não distribuição de lucros e, procurações (fls 10 a 33 e fl 51 do Livro 1)
- Certidão de Antecedentes Criminais (fls 34 e 35 do livro 1)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- Juntada de comprovantes das atividades da Fundação Vilela Batista (fls 36 e 37 do livro 1)
- Comprovante de doação do Grupo Tokushukai com suas certificações (fls 38 a 40 do livro 1)
- Juntada do Voto de Louvor expedido pela Associação dos Municípios do Vale do Ivaí (fls 41 do livro 1)
- Comprovante de pagamento via Notas Fiscais e Recibo (fls 42 a 47 do livro 1)
- Juntada da Lei nº 033/2010 – Declara de Utilidade Pública a Fundação do Coração Vilela Batista no Município de Apucarana (fl 49 do livro 1)
- Juntada do Ofício nº 006/2010 solicita obtenção da Utilidade Pública Federal do Estado do Paraná datado de 10 de março de 2010 (fls 50 do livro 1)
- Juntada do comprovante de inscrição e de situação cadastral junto à Receita Federal (fl 51 do livro 1)
- Juntada das Atividades da Fundação em 2009 (fls 52 a 67 do livro 1)
- Juntada de documentos comprovantes da relação anual de informações sociais (RAIS 2009) (FLS 68 e 69 do livro 1)
- Juntada de documentos originais que versam sobre escritura pública da fundação com sede e foro na Cidade de Curitiba, bem como, dados referentes ao Estatuto da Fundação do Coração Vilela Batista e de Utilidade Pública (fls 70 a 86 do livro 1)
- Juntada do 1º Aditivo ao Instrumento Particular de Comodato junto à Associação Cultural e Esportiva de Apucarana, bem como a ATA da Reunião Extraordinária da Diretoria de Conselhos (fls 87 a 89 do livro 1)
- Juntada do documento de abertura da Comissão Parlamentar de Inquérito (fls 90 a 92 do livro 2)
- Juntada da Ata da 1ª Reunião e Expedição de Ofícios à ACEA – IAP – Secretarias Municipais, de obras, Meio Ambiente, IDEPPLAN – CREA – Prefeitura Municipal – SANEPAR – COPEL – CISVIR – Autarquia de Saúde e Ofícios recebidos (fls 93 a 282 do livro 2)
- Juntada da Ata da 2ª Reunião da CPI criada com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades na construção do Hospital do Coração no Município de Apucarana e publicação no Jornal Tribuna do Norte (fls 283 a 285 do livro 3)
- Juntada da Ata da 3ª Reunião (fl 286 do livro 3)
- Juntada do Ofício recebido da Autarquia Municipal de Saúde que encaminha ofício nº 36/15 do Conselho Regional de Medicina que versa a respeito do cancelamento punitivo do Registro da Empresa Fundação do Coração Vilela Batista (fls 287 a 296 do livro 3)
- Juntada dos documentos de Intimação expedido em 03 de março de 2015 aos Senhores: Dr. Paulo Yutaka Yoshi, Keniti Ishida, Satio Kayukawa, Dr. Mario Toshiaki Fukuda, Tosio Sato e Dr. Kazuiko Yamamoto (fls 297 a 302 do livro 3)
- Juntada dos documentos de Intimação expedido em 12 de março de 2015 aos Senhores: Maria Aparecida Bovo, Sérgio Fujiwara Filho, Valter Aparecido Pegorer e Severino Mezari (fls 303 a 308 do livro 3)
- Juntada do CD de fotos por ocasião da visita ao Hospital do Coração em 17 de março de 2015 (fl 309 do livro 3)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

- Juntada dos documentos de Intimação expedido em 17 de março de 2015 aos Senhores: Severino Mezari, Dr. Leonardo Britici, Valter Aparecido Pegorer, Dr. Randas Vilela Batista e à Vereadora Telma Elizabeth Lemos Reis (fls 310 a 314 do livro 3)
- Juntada dos documentos de Intimação expedido em 25 de março de 2015 aos Senhores: Maria Neusa de Oliveira, Cláudia Romagnoli, João Carlos de Oliveira e Sumio Hossaka (fls 315 a 319 do livro 3)
- Juntada do documento de Intimação expedido em 01 de abril de 2015 ao Sr. Sinderlei Destro (fl 322 do livro 3)
- Juntada do TRECHO DA ATA Nº 038/2014 que versa sobre o sorteio dos membros da CPI, constando os nomes dos seguintes vereadores sorteados: Aurita Bertoli, Mauro Bertoli e José Eduardo Antoniassi, documento datado de 06 de abril de 2015 (fl 329 do livro 3)
- Juntada do Ofício CPI nº 001/2015 ao Sr. Roberto Kaneta para designar servidor responsável pelos Levantamentos e Inspeções Sanitárias, para comparecimento em 11 de maio de 2015 às 10 horas para fins de prestar depoimento (fl 330 do livro 3)
- Juntada do Ofício CPI nº 002/2015 ao Sr. Carlos Alberto Gebrim Preto, para designar servidor responsável pelo acompanhamento/fiscalização do atendimento ambulatorial prestado pelo "Hospital do Coração" para comparecimento em 11 de maio de 2015 às 10h30minutos e resposta via ofício nº 114/2015 (fls 331 e 332 do livro 3)
- Juntada do Termo de Inquirição de Testemunhas
 - Dia 09 de março de 2015 – Mario Toshiaki Fukuda (fls 333 a 335 do livro 3)
 - Tosio Sato (fls 336 e 337 do livro 3)
 - Kazuhiko Yamamoto (fls 338 e 339 do livro 3)
 - Dia 12 de março de 2015 – Keniti Ishida (fls 340 e 341 do livro 3)
 - Paulo Yutaka Yoshi (fls 342 e 343 do livro 3)
 - Satio Kayukawa (fls 344 a 346 do livro 3)
 - Dia 17 de março de 2015 – Sérgio Fujiwara (fls 347 e 348 do livro 3)
 - Maria Aparecida Bovo (fls 349 e 350 do livro 3)
 - Dia 24 de março de 2015 – Severino Mezari (fls 351 e 352 do livro 3)
 - Telma E. Lemos Reis e Salvo conduto (fls 353 a 355 do livro 3)
 - Leonardo Britici (fls 356 e 357 do livro 3)
 - Valter Aparecido Pegorer - e Salvo conduto e Procuração em nome do Sr. Aluísio Henrique Ferreira (fls 359 e 363 do livro 3)
 - Dia 26 de março de 2015 – Randas José Batista Vilela (fls 364 a 370 do livro 3)
 - Dia 30 de março de 2015 – João Carlos de Oliveira (fls 371 e 372 do livro 3)
 - Claudia E. S. Benvenhu Romagnoli (fls 373 e 374 do livro 3)
 - Sumio Hossaka (fls 375 e 376 do livro 3)
 - Dia 06 de abril de 2015 – Sinderley Destro (fls 377 a 379 do livro 3)
 - Dia 11 de maio de 2015 – Nelson Jorge Capelari (fls 395 a 397 do livro 3)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Aguinaldo Aparecido Ribeiro (fls 398 e 399 do livro 3)

Dia 15 de maio de 2015 – Joana D’Arc Previatti (fls 403 e 404 do livro 3)

2) Parte Conclusiva

Trata-se de uma Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada a requerimento assinado pelo Sr. Satio Kayukawa datado de 25 de novembro de 2014, o qual requer de conformidade com a legislação vigente a apuração de responsabilidade por ocasião da instalação do Hospital do Coração Fundação Vilela Batista, face exposição de motivos enumerada de 1 a 6, conforme fls 01 e 02 do livro 1 incluso na presente CPI.

O Processo da Comissão Parlamentar de Inquérito se deu por ocasião do requerimento formulado pelo Sr. Satio Kayukawa datado de 25 de novembro de 2014, sendo referido acatado pelo Sr. Presidente desta casa de leis e incluso na pauta de ordens do dia da Sessão Ordinária para apreciação dos Vereadores que aprovaram o requerimento e a formação da CPI criada com a finalidade de investigar e apurar possíveis irregularidades na construção do Hospital do Coração no Município de Apucarana, sendo de pronto, sorteado os integrantes (fls 90, 91 e 92). Aos 27 dias de novembro do ano de 2014, foram designadas as funções de cada membro da CPI, ficando na função de Presidente a Vereadora Aurita Ferreira Bertoli, como Secretário o Vereador Mauro Bertoli e Relator o Vereador José Eduardo Antoniassi, conforme Ata da 1ª reunião do dia 02/12/2014, data em que se iniciou os trabalhos da CPI do Hospital do Coração – Fundação Vilela Batista, tendo a presidente requisitado o servidor Rodrigo Sartini Braga para auxiliar nos trabalhos da comissão, bem como também a designação de advogado para emitir orientações jurídicas e eventuais pareceres, sendo disponibilizados os advogados Wilson Roberto Penharbel, Petrônio Cardoso e Anivaldo Rodrigues da Silva Filho, sendo na mesma ata já decidido pelas expedições de ofícios para futuras diligências (fl 93).

Em face às respostas dos ofícios expedidos, comprova-se que a obra foi registrada no CREA/PR. Sendo identificadas 15 (quinze) Anotações de Responsabilidades Técnicas (ART) (fl 95) letra “a”, onde a execução global do Hospital Cardiológico teve como responsável técnico o Engenheiro Mário Kayukawa até o dia 02 de abril de 2012, com a obra não concluída, não sendo identificado registro de ART de execução global da obra,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

posterior à baixa da referida ART (fl 96). Conforme ofício resposta da Secretaria Estadual de Saúde após visita de inspeção realizada em 17 de março de 2015, relata o seguinte: “é de nosso conhecimento que o estabelecimento possui um projeto arquitetônico em tramitação para análise e aprovação, no qual foi solicitada adequações para cumprimento das legislações vigentes, e que foi devolvido para o grupo gestor da Fundação do Coração Vilela Batista e que até o presente momento não foi reapresentado ao serviço de vigilância sanitária municipal de Apucarana para prosseguimento”. (fl 101)

Quanto aos questionamentos sobre o registro da obra junto à Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA), responde a comissão designada que não houve o registro da obra junto a SESA, a comissão informa que: “é de conhecimento dessa Regional de Saúde, que o representante legal do estabelecimento, protocolou solicitação de avaliação/análise e aprovação do projeto arquitetônico do referido hospital, no ano de 2011”, que “somente após aprovado o projeto é que se daria início à construção do estabelecimento, e após vistoria de conclusão de obra e liberação da licença sanitária, o mesmo estaria apto a funcionar”. Ainda que: “Segundo informações da Autarquia Municipal de Saúde de Apucarana, consta como responsável técnico/legal o médico Dr. Randas Vilela Batista, CRM-PR nº 3257”. (fl 101) Também informa a comissão que a obra não obedeceu aos parâmetros mínimos exigidos pela VISA, sob os aspectos arquitetônicos, estruturais, hidráulicos, elétricos e sanitários. “Considerando-se que o projeto inicial não possui aprovação pela VISA municipal, não cumprindo com as exigências sanitárias legais (ANVISA e SESA)” (fl 102), que “a SESA possui condições de avaliar a viabilidade de funcionamento do estabelecimento, porém, uma vez que não existe projeto arquitetônico aprovado pelo órgão competente, a edificação não tem, no momento, condições de funcionamento como uma unidade hospitalar”. (fl 102)

Em relação à visita de vistoria realizada no dia 17 de março de 2015, esta comissão acompanhou a comitiva que estava formada pelo Diretor do departamento de vigilância em saúde/AMS Apucarana Dr. Aguinaldo Aparecido Ribeiro; Técnico em vigilância sanitária Nelson Jorge Capelari; Engenheiro sanitarista da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã Dr. Sergio Antônio Botaro; Enfermeira da 16ª Regional de Saúde de Apucarana Ana Priscila Peres da Cunha e; Farmacêutica da 16ª Regional de Saúde Linda Caucabane. Nesta vistoria, face o estabelecimento estar de portas fechadas o que se pôde



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

constatar foi apenas o lado externo, parecendo um prédio abandonado, com alguns móveis em precárias situações encostados junto à construção, fiações elétricas aparentemente danificadas, restos de construções a céu aberto com acúmulo de água da chuva, além de sujeira no pátio espalhadas no entorno da construção, quanto ao acesso observa-se a falta de sinalização e praticamente tomada pelo mato, sendo possível apenas pela entrada da ACEA em área não pavimentada e de difícil acesso face à distância a ser percorrida de aproximadamente 300 metros. Quanto à estrutura física encontrada pode-se observar, se tratar de uma obra com características próprias e decorações rústicas e formato que lembra arquiteturas orientais, ainda na parte externa ao redor da obra constata-se calçamento em formato de grama sintética e nada pôde ser analisado com relação a parte interna.

Consta nos autos da CPI que: em 17 de dezembro de 2014 foi solicitado à Promotoria das Fundações e do terceiro setor, por via ofício CPI 003/2014 cópias de eventuais procedimentos abertos no que se refere à Fundação do Hospital do Coração Vilela Batista e qual sua situação perante aquela Promotoria, sendo favorecida cópia da notificação notícia de fato nº MPPR 007.13.000384-6 que tramita para apuração de eventuais irregularidades nas atividades desenvolvidas no município de Apucarana pela fundação FUNDATISTA. (fls 104 a 231) Já o Secretário Municipal de Saúde de Apucarana, informou à esta comissão “que para o funcionamento do referido Hospital, a obra deveria estar em consonância com o projeto arquitetônico aprovado bem como posterior inspeção técnica/operacional” (fl 236). “Relatamos ainda que até a presente data, o referido projeto arquitetônico não se encontra aprovado junto a esta VISA...” (fl 236). Que embora o projeto arquitetônico estivesse... “sem aprovação em conformidade com as legislações sanitárias vigentes, já estava em execução as obras bem como levantamento estrutural do referido estabelecimento”. (fl 236)

Já o Secretário Municipal de Obras Engenheiro Civil Herivelto Moreno, confirma o uso de uma pá carregadeira para efetuar pequenos serviços de limpeza geral ou para espalhar terra e que houve uso de mão-de-obra dos funcionários para efetuar desbastes/poda de algumas árvores e que não houve por parte da Secretaria Municipal de Obras, a fiscalização referentes aos parâmetros apresentados nos projetos arquitetônicos, informando que, somente na expedição do habite-se que o município confere se o projeto

6



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

foi executado em sua íntegra, que o projeto arquitetônico foi aprovado pela secretaria de obras, mas até a presente data, continua pendente face às taxas de aprovação e ISS, bem como não foi protocolado o habite-se. (fl 250)

Em resposta ao ofício nº 007/2014, expedido pela Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. Paulo Yutaka Yoshii, Presidente Executivo da ACEA, informou que além de ceder o terreno para construção do Hospital do Coração, concedeu também o fornecimento de energia e água durante o início da construção e dentro da sede, a instalação do escritório que foi utilizado por 5 (cinco) anos, trânsito livre na área da ACEA, uso eventual do meio de comunicação (item 1 do ofício nº 0002/2015 de 04/02/15) (fl 255); que em contra partida a Prefeitura faria a cessão de uma área para compensar a doação, fato não cumprido, outra benesse seria pela fundação, em transformar o salão nobre em anfiteatro adequando-o para conferências, reuniões e aulas para possíveis estagiários do hospital e a colaboração na reforma e manutenção do clube (item 2 do ofício nº 0002/2015 de 04/02/15). E, quando da fundação do hospital se fazia necessário a transferência da Fundação Vilela Batista de Curitiba para Apucarana, seria necessário nome dos residentes em Apucarana e, sob este argumento assinaram o documento: Dr. Kazuhiko Yamamoto, Sr. Tosio Sato, Sr. Keniti Ishida, Sr. Mario Toshiaki Fukuda e Sr. Paulo Yutaka Yoshii. (item 3 do ofício nº 0002/2015 de 04/12/15). Informando ainda que a ACEA não recebeu nenhuma contra partida em benefício pela cessão do terreno, tanto pela Prefeitura ou Fundação. (fl 257)

A Diretora Administrativa e Financeira do IDEPPLAN - Instituto de Desenvolvimento, Pesquisa e Planejamento de Apucarana - Sra. Elisangela S. F. Popowicz - juntamente com o coordenador de gerenciamento de uso do solo do IDEPPLAN, Sr. Anderson José Bellini, informa que “não foi emitida pelo IDEPPLAN nenhuma certidão de uso e ocupação de solo referentes a implantação do ‘Hospital do Coração’ neste município, sendo esta certidão imprescindível para início de qualquer empreendimento a ser constituído no Município de Apucarana”. (fl 257)

Em resposta ao ofício nº 009/2014, esta comissão recebeu ofício do Sr. Rui Mendes Júnior, Gerente da Unidade Regional da Sanepar de Apucarana, assinado também pelo Sr. Leonardo Violin, Engenheiro Operacional da Sanepar, informando que “foi entregue a pré-análise do projeto hidrossanitário do Hospital do Coração no dia



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

27/10/2009, foi devolvido para ser realizado algumas adequações e não retornou para a efetiva aprovação”.

Quanto à licença prévia e de instalação junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, o Escritório Regional de Londrina informa que o Hospital do Coração possui licença perante o IAP, conforme ofício nº 09/15 de 20 de janeiro de 2015, assinado pelo Engenheiro químico/ERLON, Nelson Santos Pereira (fls 261 a 263/265 a 275). No entanto, a questão para futuras operações, está condicionada a várias adequações ambientais (fls 262 a 275).

A certidão nº 098/2008 expedida pela Secretaria de Infra-estrutura Urbana – SEINFRA da Prefeitura do Município de Apucarana, assinada pela Engenheira Civil Angela Istoian – CREA-PR – 61880-D/Diretora de Engenharia certifica que “em relação a construção do Hospital do Coração situado no lote 10-A Gleba Patrimônio Apucarana, com área de 20.918,28 m², nesta cidade, declaramos a inexistência de óbices quanto a lei de uso e a ocupação do solo urbano e a legislação de proteção do meio ambiente municipal (fl 264).

A Copel (Companhia Paranaense de Energia Elétrica) confirma que foi apresentado e aprovado o projeto elétrico, pela COPEL, para atendimento e efetivado a ligação da unidade consumidora em 03/11/2011. (fl 277)

Em resposta ao ofício CPI nº 012/2014 o Exmo Sr. Everton Pires, Secretário Municipal do Meio Ambiente relatou o que segue: “quanto ao solicitado, temos a expor: A) não foram localizados nos registros desta SEMA quaisquer documentos referentes a autorizações, certidões ou licenças para a referida obra. B) a obra encontra-se ao menos em partes, em área de preservação permanente (conforme Lei 4771/1965 – vigente a época)” (apresentando imagem aérea do ano de 2005, antes da intervenção da obra do Hospital do Coração) e continua “analisando-se a série histórica de imagens de satélite apresentada (entre 2005 e 2014) da área em tela, pode-se ainda afirmar que houve significativa supressão vegetal entre 10 de agosto de 2005 e 11 de maio de 2014, data das imagens 01 e 02 apresentadas”. “Destarte, pode-se afirmar que: i) houve dano à vegetação, ocasionado pela supressão em área de preservação permanente, ação esta considerada crime passível de pena de detenção de 01 a 03 anos, prevista pelo Art. 38 da Lei 9605/1988 e, ii) a obra encontra-se parcialmente em área de preservação permanente,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

logo, em local inadequado ambientalmente”. C) “não há registro de apresentação de estudo de impacto ambiental junto a esta SEMA”. D) “em análise prévia, consideramos a alocação do empreendimento inadequada ambientalmente, sem prejuízo da realização de vistoria para análise pormenorizada dos aspectos ambientais da obra, a critério desta CPI”. (fl 201)

Por fim conclui-se que as instalações do Hospital do Coração pertencente ao patrimônio da Fundação Vilela Batista está situada na Avenida Jaboti nº 101 CEP: 86802-000 Apucarana-PR, em terreno cedido em comodato pela ACEA – Associação Cultural Esportiva de Apucarana – nas imediações do Lago Jaboti, numa área de 20.918,28 m² e mais 2.035,94 m² de área que compreende a via de acesso ao estabelecimento hospitalar, a favor da Fundação do Coração Vilela Batista – FUNBATISTA, inscrita no CNPJ nº 03.453.820/0001-27 com foro e sede no Município de Curitiba-PR. O presente contrato de comodato tem validade por 99 anos (fl 107) – conforme registro de imóveis – 2º Ofício – livro nº 2 – matrícula nº 19.931 de Comarca de Apucarana (fl 106). O “instrumento particular de comodato” foi assinado em Apucarana no dia 11 de junho de 2008 pelo Presidente da ACEA, Mario Toshiaki Fukuda e pelo Presidente da FUNBATISTA, Randas Vilela Batista (fl 116). Hoje a instalação conta com ampla área de recepção circundada por salas destinadas ao atendimento ambulatorial, com móveis rústicos de madeira e piso em grama sintética, consta ainda uma ala com instalação de equipamentos destinado a teste de esforço físico e eletrocardiograma, além de espaços destinados às internações, ala feminina e masculina, também ala para fins de serviços administrativos, espaço destinado ao centro cirúrgico, sala de hemodinâmica e esterilização parcialmente equipadas e amplo espaço destinado à cozinha, refeitório e lavanderia; aparentemente ambos os espaços com instalações inacabadas. A construção feita com estruturas metálicas com divisórias específicas compostas por paredes pré-moldadas tendo em seu interior uma composição parecida com isopor e com cobertura de estrutura metálica. Na parte externa observa-se amontoados de sobras de construção, um container lacrado com entulhos a sua volta demonstrando que a obra está em situação de abandono e inacabada.

Ouvido em termo de inquirição o Sr. Mario Toshiaki Fukuda informou que no ano de 2008, com o afastamento de Satio Kayukawa, assumiu a presidência da ACEA. Que na época a vereadora Telma Reis apresentou o Dr. Randas, com a idéia de instalar um hospital. Que o Dr. Randas ficou hospedado na casa do Sr. Fujiwara. Que o Sr. Valdemar



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Garcia ficou responsável para mostrar o terreno, o qual foi descartado por ser muito pequeno. Que o depoente recebeu uma ligação do Sr. Valdemar Garcia propondo apresentar uma idéia de parceria e em seguida compareceram à sede da ACEA quase toda a família Fujiwara com o Sr. Valdemar e a Vereadora Telma. Que mostrou a área dos fundos da ACEA, sendo que esta área foi definida como ideal pelo próprio Dr. Randas. Fizeram uma Assembléia de emergência, sendo aprovado pelos associados acertado que fosse feito um comodato com o Dr. Randas. Não teve nenhuma contrapartida; que era uma situação só entre a ACEA e a Fundação. Que o Dr. Randas dizia que o atendimento preferencialmente era para pessoas carentes. Afirmou o depoente que quem fez a doação dos recursos foi Torao Tokuda. Que o prazo de 99 (noventa e nove) anos do comodato, foi tratado entre a ACEA e a Fundação Vilela Batista. Que na época o Prefeito Valter Pegorer teria doado uma área depois do córrego Jaboti.

Em oitava o Sr. Tosio Sato afirma que houve um compromisso do Prefeito da época de doar uma área em compensação a que foi cedida, mas que não se concretizou. Que Telma Reis se apresentou como pessoa responsável em trazer o Hospital do Coração, o que para o depoente foi uma surpresa, uma vez que no seu sentir foi o Sr. Sergio Fujiwara foi quem conseguiu isso. Que foram feitas várias promessas de “inaugurações” inclusive com transmissões ao vivo para o Japão. Que nesta “inauguração” em que foi transmitida ao vivo para o Japão, o Sr. Torao Tokuda estranhou e questionou a ausência de médicos, pacientes e funcionários no hospital. Que o Dr. Randas pediu um prazo de 24 (vinte e quatro) meses para a inauguração efetiva do Hospital (fl 336); O Sr. Kazuhiko Yamamoto informou em seu depoimento que na época era Diretor da 16ª Regional de Saúde, e que nesta qualidade pedia para que sua equipe analisasse a obra. Que foram feitas várias vistorias, e que nestas observou irregularidades. Sendo Apucarana município em “Gestão Plena”, fez questão de oficializar a vigilância municipal, para que a mesma interviesse e não deixasse a obra seguir naqueles parâmetros, uma vez que foram constatadas irregularidades. Informou ainda que o Consulado informou que a Holding japonesa convidou o Dr. Randas para ensinar sua técnica de cirurgia aos médicos japoneses, que em retribuição a isto foi doado este valor para a construção de um hospital. Que entrou uma vez, quando de uma “inauguração”, onde foi realizado um sukiaki na Festa da Cerejeira (fl 339); O Sr. Keniti Ishida em depoimento, sabe que Foi realizada uma



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

inauguração do hospital, sem corpo clínico, sem nada, só com alguns aparelhos; que essa inauguração causou estranheza, até porque deveria vir médicos do Japão para participar da inauguração, o que não ocorreu; Que esta inauguração foi transmitida via internet (fl 340) ;

Por ocasião da inquirição o Sr. Paulo Yutaka Yoshii, na qualidade de depoente afirmou não saber dizer se houve utilização de maquinários ou empregados da prefeitura na obra, mas sabe que foi doada uma área do município à Fundação Vilela Batista; que houve promessa por parte da prefeitura de doar um terreno em compensação a área cedida pela ACEA; que esta compensação seria feita com a doação de uma área onde era a antiga baía, mas como a intenção era fazer um campo poli esportivo o terreno não serviu para a ACEA e não foi efetivamente doado; que sabe que a Vereadora Telma é parente do Dr. Randas, não sabendo o grau de parentesco, acreditando que ela servia de elo de ligação entre a fundação e o Executivo Municipal. (fls 342 e 343)

No dia 12 de março de 2015, foi tomado depoimento do Sr. Satio Kayukawa o qual afirma que a primeira reunião foi feita no campo da ACEA, com Dr. Randas, Valter Pegorer, Mario Fukuda e membros da família que preferiu não citar o nome; que inicialmente foi mostrado uma área anexo, pertencente a prefeitura, mas que esta não foi aceita por Randas, por ser pequena e além disso era área de preservação permanente; que Randas prometeu uma revitalização no entorno do Lago Jaboti, inclusive com a construção de uma ponte de acesso na direção do Asilo São Vicente de Paula, para acesso ao Hospital; prometeu um aparelho de imagem 3D, para diagnóstico, direto da Toshiba do Japão, que custaria mais de um milhão de dólares e atendimento prioritariamente pelo SUS, entorno de 80%; por estas promessas foi convocada a Assembléia Extraordinária, tendo sido aprovada a cessão do terreno. Para construção do hospital foi dado o prazo de 2 (dois) anos para término e funcionamento, sendo aprovada em nova Assembléia prazo para mais 2 (dois) anos.

Afirma o depoente que a prefeitura teve participação efetiva na obra, com a doação de uma área após o canal do córrego jaboti, e ainda uma área onde hoje é o estacionamento, que teve conhecimento que foi utilizado máquinas da prefeitura na terraplanagem (fl 344). Que em certa oportunidade foi falar com Dr. Randas, visando possível contratação de uma pessoa, sendo que o Dr. Randas foi taxativo em dizer que



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

“contratações e cadastro de pessoal era com a Telma Reis”; que sabe que quem convidou Randas para vir para Apucarana foi a Vereadora Telma Reis; que todos da Família Fujiwara se afastaram da obra e de Randas; que em compensação ao terreno da ACEA, o prefeito da época prometeu doar uma área, sendo inclusive oferecido o terreno onde era instalada a baía, mas esta área é de preservação ambiental; que os associados não acreditavam muito, uma vez que era o fim do mandato dele (345).

Em 17 de março foi prestado depoimento pelo Sr. Sergio Fujiwara que esclarece que Randas é filho de uma prima de sua mãe, pessoa muito inteligente que desenvolveu uma cirurgia cardíaca exclusiva, que Randas é uma espécie de gênio, mas de temperamento difícil, que Randas veio para Apucarana e esteve na casa da mãe do depoente; que o depoente sugeriu a construção na área do jaboti pensando no contexto geral do projeto, e que na época foi falado vários projetos, tais como a construção de um hotel, a recuperação do entorno do jaboti e a própria revitalização da ACEA, que enfrenta dificuldades financeiras; sempre a ideia foi propiciar condições favoráveis a implantação de uma unidade hospitalar...; no entanto Randas é uma pessoa de temperamento difícil, sendo que logo no início já houve um distanciamento da família por conta deste temperamento difícil de Randas; que o depoente perdeu o contato com Randas por conta dessa dificuldade de relacionamento; que quem mais se ligou ao projeto foi Telma Reis, que é parente do depoente e de Randas também; quando o projeto entrou no lado político até por ser Vereadora, Telma Reis encabeçou essa questão junto a Administração. (fls 347 e 348)

A Sra. Maria Aparecida Bovo prestou depoimento em 17 de março de 2015, pouco acrescentou do interesse da CPI alegando que alguns currículos entre seis ou sete foram recebidos no gabinete, e pelo que se recorda, entende que três foram encaminhados ao Dr. Randas, não sabendo precisar quem tenha os recebido, alguns a depoente encaminhou a agência do trabalhador, que apenas indicava para algumas pessoas que se dirigisse diretamente ao hospital. (fls 349 e 350)

Severino Mesari em 24 de março de 2015 relatou que iniciou os trabalhos, fazendo o serviço de terraplanagem e tirando os tocos de árvores, bem como construção de galeria pluvial; que os veículos utilizados nos serviços eram próprios, que teve veículos da prefeitura que foram utilizados nos serviços de terraplanagem, tais como caminhão, rolo



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

compactador, motoniveladora e trator esteira que auxiliou para esparramar a terra quando necessário; que recebeu por todo serviço prestado, que as máquinas do município foram utilizadas apenas na etapa inicial, disse ainda que Dr. Randas se julga acima da lei e da ordem e não aceita opiniões; que não viu funcionários da prefeitura na obra do hospital, com exceção aos operadores das máquinas, que as máquinas da prefeitura eram enviadas ao hospital conforme a necessidade.

Em 24 de março a Sra. Telma Elisabeth Lemos Reis prestou depoimento dizendo que: tomou conhecimento que Randas teria a intenção de construir um hospital, através de uma ligação telefônica o convidou para vir a Apucarana, conhecer a cidade e tentar fazer aqui essa implantação, que a depoente é parente distante de Randas, que o papel da depoente se limitou a intermediar a vinda de Randas a Apucarana e dar início as tratativas para a implantação do hospital, desde o início Sergio Fujiwara indicou o terreno da ACEA, não sabendo se foi indicada outra área para a instalação, que a depoente é parente próxima da família Fujiwara, que o Sr. Valdemar ficou responsável por ver uma área, mas pelo que se recorda nem chegou a ser mostrada em função da indicação anterior, que a depoente também sabe que foi realizada a doação de uma área contigua pelo município, que esta área foi revertida, que a depoente recebe várias pessoas em seu gabinete atrás de emprego, entregando currículos, sendo que isto é normal e corriqueiro nessa casa, quando alguém procurou seu gabinete sobre vagas no hospital, indicou que procurassem diretamente o hospital, e pelo que se recorda, uma vez pediu para que uma dessas pessoas entregasse poucos currículos dentro de um envelope ao hospital, já que esta pessoa estava indo pra lá, que o hospital chegou a funcionar fazendo exames e consultas, diminuindo uma fila de espera de 3 (três) mil pessoas, quando atendia o CISVIR, mas depois parou porque o alvará não foi renovado que houve uma reunião com várias pessoas na casa da Família Fujiwara, e desta saiu a sugestão do terreno da ACEA por Serginho Fujiwara. (fls 353 e 354)

O Sr. Leonardo Britici em 24 de março de 2015 em seu depoimento esclarece que se encontra em litígio judicial com o Dr. Randas Batista Vilela, e nesta condição reserva-se de não se manifestar, efetuando a entrega da cópia do processo 0002078-62.2010.8.16.0044, com trâmite na 2ª Vara Cível da Comarca de Apucarana, que se encontra em grau de recurso no Tribunal de Justiça do Paraná. (fl 356)



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Valter Aparecido Pegorer em depoimento prestado em 24 de março de 2015, respondeu que: acolheu uma instituição que traria benefícios a população de Apucarana...que seu contato com Randas foi em junho de 2008, e deixou o mandato em dezembro daquele ano, portanto não acompanhou as obras do hospital, não foi oferecido outra área para o projeto, vez que o município não dispunha de outra área, apenas a doação de uma área contígua da ACEA, como complemento, sendo este o único pedido feito, pelo que ouviu falar, esta área teria sido revertida ao município, que a Vereadora Telma recepcionou a ideia e a levou ao Executivo, na função de Vereadora. (fl 359)

A oitiva do Dr. Randas José Vilela Batista ocorreu em 26 de março de 2015, o qual respondeu como surgiu a ideia de instalar uma unidade hospitalar no Brasil, afirmando que criou uma amizade com Torao Tukuda, dono de uma rede de hospitais no Japão. Que Torao Tokuda perguntou o que gostaria de fazer antes de morrer, tendo dito que gostaria de construir um hospital para as pessoas carentes. Sendo que este prometeu lhe dar os recursos para esta construção. Que tentou encontrar um local..., não tendo localizado porque sempre houve propostas de corrupção; que em uma reunião informal, foi indagado ao depoente porque não construía então em Apucarana, sendo que em contato com autoridades locais, resolveu aqui estabelecer a construção. Após, apresentou alguns aspectos do hospital e da planta do hospital. Relatou que quando iniciou o trabalho ambulatorial a fila de espera era mais de 3 (três) mil pessoas e quando o hospital foi fechado a fila era zero; que realizou um pedido de renovação de alvará, sendo respondido verbalmente que o alvará não sairia em virtude de que o hospital estava construído em área de preservação; que realizou um novo pedido formal, que não recebeu a resposta, constando um protocolo "está na mesa do Prefeito", então entende que o hospital foi fechado, pois deixaram de pagar as consultas; foi o depoente quem tomou a iniciativa para a instalação do hospital, não tendo sido convidado por nenhuma outra autoridade; quanto ao terreno doado pelo município, respondeu que seria para futura ampliação, uma vez que acreditava que o hospital cresceria; que teve uma conversa com o atual prefeito, sendo dito que devolveria esta área para a prefeitura sem problemas.

Quanto às adequações a serem realizadas por exigência do departamento de vigilância sanitária municipal, respondeu que algumas modificações foram requeridas, sempre de forma verbal, jamais de forma escrita; com relação a prestação de contas da



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

Fundação aos membros do conselho respondeu que o responsável por esta área era o Dr. Destro, e que de fato deixou todos os livros a disposição deste conselho, visando dar maior transparência. Que em momento algum houve por parte deste conselho uma prestação de contas, até porque as contas sempre ficaram em aberto.

Ao ser indagado sobre suas declarações de “falta de apoio de autoridades de Apucarana”, respondeu que para o depoente “ajudar é não atrapalhar”, que nada foi dado pela prefeitura que alguns serviços de terraplanagem foram contratados e pagos pelo próprio depoente; em relação aos serviços prestados junto ao CISVIR, respondeu que a Fundação possui as certidões negativas exigidas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE) para a prestação de serviços públicos, ...que sempre possuiu as certidões necessárias, que as exigências somente foram mudadas após a própria mudança de gestão junto ao CISVIR, uma vez que começou a serem pedidos certidões e documentos que antes não eram pedidos, sempre de forma verbal, jamais por escrito..., mas que foram feitos pagamentos de forma regular. Quanto a colocar em funcionamento o hospital em dois anos, respondeu que não prometeu neste prazo, e sim que no início da implantação seria feito nesse prazo; esclarece ainda que o mesmo ocorreu em Curitiba, com um terreno de quatro alqueires, que foi doado para a construção do hospital, mas como o terreno estava sendo destinado para outro tipo de ocupação, desistiu de fazer lá; esclarece que para o hospital funcionar não depende exclusivamente do depoente, e sim destes entraves, ...Quanto às modificações arquitetônicas e estruturais na edificação, respondeu que as alterações não foram feitas pelo depoente e sim pelo próprio departamento de engenharia da prefeitura e pela vigilância sanitária, e como estaria em litígio com o arquiteto inicial, contratou outro profissional de Minas Gerais, acreditando que todas as alterações foram sim informadas a Prefeitura, o que pode ser melhor informado pelo Dr. Destro; em relação às inaugurações respondeu que se tratava de inauguração da parte ambulatorial..., esclarecendo ainda que estas foram feitas até para mostrar para Torao Tokuda, até pelo problema de saúde dele. Quanto a participação da Vereadora Telma Reis na indicação de contratações de futuros funcionários para o hospital esclarece que, todos os funcionários foram contratados pela estrutura de recursos humanos, negando que era a Vereadora que fazia estes contratos; esclarece que como o Hospital não deu certo em Foz do Iguaçu e em Curitiba, o depoente ligou para Telma, e esta o apresentou as autoridades; em resposta à



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

pergunta do valor que lhe foi doado pela Fundação Japonesa, respondeu que foram U\$ 10.000.000 (dez milhões de dólares), sendo que os recursos foram depositados em nome da própria Fundação; respondeu que para dar continuidade a implantação do hospital, na questão da limpeza, está restando apenas alguns ajustes na área externa; para dar continuidade ao projeto é preciso haver uma composição de forças, em especial as forças políticas para se conseguir por exemplo o credenciamento do Hospital do SUS; que não há falta de dinheiro, que ainda possui recursos para fazer essas eventuais modificações; sobre a apreensão de equipamentos, camas e utensílios pela Receita ou Alfândega, respondeu que houve apreensão devido a burocracia para a liberação, mas que estão todos liberados e disponíveis no hospital que faz questão de mostrá-los aos membros da CPI; acrescenta que muito da obra foi realizado levando em conta a visão de médico, daí que foram algumas inovações. (fls 364 a 370)

Em relação ao depoimento ao Sr. João Carlos de Oliveira, o que se pode acrescentar é que na sua gestão a construção não era acompanhada de perto e nem pela Prefeitura, até porque se tratava de uma obra particular e que sua função foi tentar auxiliar junto a órgãos públicos; que o município havia doado o terreno e que a intenção era a manutenção do Parque Jaboti; que a Prefeitura concedeu alvarás dentro das normas técnicas exigidas por lei; que o hospital ainda não está em funcionamento porque as adequações exigidas não são cumpridas; que o município não concedeu funcionários e tampouco foi concedido maquinários da prefeitura para utilizar no hospital; que não fazia parte da gestão do CISVIR e que não sabia como eram feitos os pagamentos pelo CISVIR; que não tinha médico da prefeitura que atendia pelo CISVIR em seus horários de trabalho; que a única relação da Telma com o Hospital do Coração se deu pelo grau parentesco que possui com o Dr. Randas. (fl 371)

A Sra. Claudia Eliane Sanches Benvenhu Romangnoli, ao prestar depoimento informou que foram chamadas várias reuniões para apresentação do projeto, sendo apresentado o projeto inicial, tendo recebido parecer favorável; que após isso foram realizadas várias outras solicitações de projetos complementares, tipo elétricos, hidráulicos, sanitários, radiológicos, no entanto os responsáveis pelo hospital não apresentaram tais projetos; que Randas fazia o compromisso de apresentar..., no entanto não foram apresentados, muito menos as adequações conforme orientações técnicas da VISA e da



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

própria 16ª Regional de Saúde; a depoente acredita que todas estas exigências foram feitas de forma expressa e documental, que a VISA apresentava modificações e/ou recomendações durante toda edificação; que a depoente acredita que estes documentos encontram-se arquivados na Secretaria de Saúde (VISA); que a depoente fez as noticiadas reuniões para cobrar os projetos e adequações necessárias; sempre tentando viabilizar condições para que o hospital funcione...; esclarece ainda que a autorização para funcionamento ambulatorial é simples, vez que não se faz procedimentos invasivos, basta possuir uma condição mínima, como uma sala de atendimento, sanitários, recepção e para exames não invasivos; que assim foi realizado até para que se pudessem fazer as demais adequações..., que houve uma parceria com o CISVIR; que desconhece de licença específica para funcionamento de ambulatório; que o mesmo funcionou de meados de 2012 até o início de 2014; que os médicos que atenderam não eram funcionários do município, nem mesmo do CISVIR..., eram contratados de forma particular pelo próprio CISVIR. (fl 373 e 374)

Em depoimento prestado em 30 de março de 2015, o Sr. Sumio Hossaka informou que em visita do Cônsul na ACEA, compareceu o Dr. Randas que disse que não precisava de dinheiro e que teria ido ao Japão e que o dinheiro seria utilizado para as vítimas de um tsunami; que a partir disso fizeram uma visita ao hospital, que o depoente percebeu que as obras não estavam a contento, disse que o hospital seria construído sem pressa; que quando foi solicitado a ACEA o terreno, teria dito que a construção seria rápida e o dinheiro estava disponível, algo em torno de 10 (dez) milhões de dólares; que em certa feita, estava na ACEA e pessoas estavam a procura de emprego para enfermeiras e auxiliares de hospital, tendo o depoente ouvido a secretária dizer que tinham que procurar a Vereadora Telma Reis; que o depoente participou da assembléia para a cessão da área, como associado e como presidente da Associação dos Aposentados; que o depoente ouviu que a Prefeitura teria prometido uma área em compensação à área do softbol, para fazer um novo campo. (fls 375 e 376)

Em 6 de abril de 2015, o Sr. Sinderley Destro em audiência respondeu que em decorrência de uma relação profissional que possuía com Dr. Randas, na época em que o hospital seria construído em Curitiba, se apresentou para dar apoio na parte estrutural; que a questão contábil, essa era feita pela Empresa Borkenhagen Soluções Contábeis, da



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

cidade de Foz do Iguaçu, por conta de uma atividade que a Fundação realizou naquela cidade em meados de 2007; que em 2008 surgiu a oportunidade de vir para Apucarana; que a Fundação recebeu recursos na ordem de U\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares)), e que deste valor já foram investidos algo em torno de R\$ 7.000.000 (sete milhões de reais) na obra de Apucarana; que estes investimentos foram acompanhados pelo depoente até o penúltimo ano das obras, depois deixou de trabalhar com o Dr. Randas; que o depoente não era assessor, e sim voluntário para auxiliar na construção do empreendimento; que entende existir vários motivos para não abertura do hospital, entre os detalhes as exigências da VISA local e o Dr. Randas; mentor intelectual do hospital, detentor de todo conhecimento, daí que surgiram divergências com a VISA; que o depoente conheceu o Dr. Paschoal Albuquerque, e que o mesmo tinha um plano de gestão do hospital, e não da Fundação Vilela Batista; que a prestação de contas eram realizadas e encaminhadas ao Ministério Público em Curitiba; que tem conhecimento que Dr. Randas manteve contato com a Vereadora Telma Reis, que esta fez os contatos com o Executivo, marcando uma reunião para demonstração da ideia, e assim iniciaram os projetos; que o depoente recebeu vários currículos durante a obra, não tendo conhecimento de que a Vereadora Telma Reis tenha encaminhado pessoas ou tenha sido responsável pela contratação de pessoas; que duas ou três pessoas trabalharam na obra; entre elas uma farmacêutica e uma enfermeira, além de uma pessoa para serviços gerais;... que tudo foi terceirizado; que entende que os atrasos são decorrentes das divergências entre a VISA e o próprio Dr. Randas, por conta de particularidades do projeto que deviam ser realizadas; que o hospital não saiu em Foz do Iguaçu por conta de divergências do local; que o depoente sabe que é a VISA municipal responsável pela autorização, e que foram feitas exigências por escrito, as quais o Dr. Randas não concordou, daí o impasse que causou o atraso na liberação do hospital; que no sentir do depoente o trabalho realizado pela CPI, acredita que se começa a reunir as condições para alavancar o projeto definitivamente; ...que obteve todas as licenças do IAP e dos demais órgãos, que todas estas autorizações estão na Fundação; que existem vários equipamentos no hospital, que estão parados, havendo possibilidades de estarem sem manutenção e deteriorando; que vieram 10 (dez) camas automáticas elétricas novas e 100 (cem) leitos semi novos; que o depoente tem conhecimento que a fundação



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

japonesa possui outros equipamentos que podem ser doados para Apucarana. (fls 377 a 379)

Em 11 de maio de 2015, compareceu o Sr. Nelson Jorge Capelari que prestou depoimento na função de coordenador de Vigilância Sanitária, tendo respondido que: O processo de instauração começou em 09 de novembro de 2011, para vistoria prévia, e que a princípio era necessário a apresentação dos projetos arquitetônicos e complementares; que a vistoria é realizada em conjunto com o estado do Paraná; que até a presente data não existe "hospital", apenas a construção de uma edificação; que foi apresentado alguns projetos, que foram devolvidos para readequações; que estas adequações constam do relatório enviado para a CPI; que houve mudança de engenheiros durante a obra; que foram apresentadas algumas adequações, porém muita coisa ainda está faltando; faltam projetos de lavanderia, central de gás, radiação, uso de água, fluxo de veículos; que estas alterações não foram apresentadas até a presente data; que nos arquivos da VISA não se consegue encontrar documentos escritos sobre o hospital; que está a frente deste projeto a partir de 2013; que o atendimento ambulatorial foi autorizado pela VISA; que em 03 de setembro de 2014 foi realizada nova vistoria para renovação, sendo que nesta oportunidade foi requisitada uma série de melhorias para poder continuar com o ambulatório, que estas não foram apresentadas devido o encerramento desta atividade. Que em vista da construção, as readequações tornam-se difíceis, uma vez que os projetos não foram aprovados; que nos locais de radiação não pode haver janela; os equipamentos estão dentro do roteiro de inspeção, onde constam as quantidades mínimas para funcionamento...; em verdade só existe a estrutura física, e como não foi aprovado um projeto de implantação de unidade hospitalar, não se pode realizar esta inspeção. Que houve comprometimento por parte do depoente para reavaliar desde o início o projeto, visando as adequações mínimas necessárias, dentro da RDC 50, no entanto até agora não foi apresentado o referido projeto; que certa vez foi realizado uma visita técnica, e que se observou a necessidade de adequações, sendo respondido pelo Dr. Randas que seria impossível, uma vez que a obra já está erguida; que existe condições de regularização, desde que realizada todas as adequações necessárias. (fls 395 e 396)

Em 11 de maio de 2015, prestou depoimento o Dr. Aguinaldo Aparecido Ribeiro, Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Apucarana, o qual



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

inquirido relatou o seguinte: que passou a acompanhar as questões que envolvem o Hospital do Coração na atual gestão; que deveria ser feito uma pré-aprovação da planta do projeto antes do início da construção do prédio, que a construção foi iniciada sem a aprovação prévia e que existe algumas irregularidades na estrutura do prédio, exigências da RDC (Resolução da Diretoria Colegiada) 50, que é necessário cumprir para o funcionamento do hospital, não sendo sanadas, no futuro para assinatura do convênio com o SUS essas exigências terão que ser cumpridas; quanto ao funcionamento ambulatorial houve aprovação da vigilância porque o ambulatório exige procedimento de baixa complexidade, que não coloca em risco a saúde pública; que existe a possibilidade do hospital funcionar, desde que cumprindo as exigências da RDC 50, sendo necessário a apresentação do projeto arquitetônico para que a VISA faça as sugestões de readequações, para que após essas mudanças possa funcionar como hospital; não permitem o funcionamento pois toda a estrutura física deve estar em conformidade com a RDC 50 e que cada aparelho tem sua especificação, sendo necessário a adaptação exigida pela RDC 50; que deve ser apresentado a VISA todo material descritivo das instalações para o parecer sobre as adequações a serem feitas dentro das exigências legais. (fls 398 e 399)

A última testemunha inquirida foi a Sra. Joana D'arc Previatti em 15 de maio de 2015, Diretora Administrativa do Consórcio Inter Municipal de Saúde de Apucarana – CISVIR, a qual respondeu que o credenciamento do “Hospital do Coração” no ano de 2012 se deu através de chamamento público, que o mesmo se credenciou como ambulatório para realização de consultas e exames; que em 2013 foi realizado novos credenciamentos tendo a Fundação se credenciado, no entanto vários médicos desistiram de atender, eram 6 (seis) médicos permanecendo apenas 2 (dois). Já no ano de 2014, houve novo chamamento com a exigência de documentos, entre eles a licença sanitária e as certidões negativas de INSS, entre outros. Que este chamamento foi formalizado através de contrato, sendo necessário a apresentação de todos os documentos, que a Fundação Vilela Batista não os apresentou; que por falta desta documentação não foi efetuado os pagamentos de janeiro e fevereiro de 2014; não sendo do conhecimento da depoente se a Fundação realizou estes pagamentos aos dois médicos da Fundação; a depoente se comprometeu a enviar esses dados à comissão; afirmou ainda que houve tentativa de levar o CISVIR para as instalações da Fundação, não sendo viabilizado face as adequações necessárias do



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

prédio, orçada em aproximadamente R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais); a depoente esclarece que a Fundação se comprometeu a entregar os documentos e certidões e não o fez, motivo da suspensão dos pagamentos e dos serviços; frisou que o local nunca foi liberado como hospital, apenas como ambulatório; que o trato com o Dr. Randas é extremamente difícil, o qual chega a ofender as pessoas que trabalham no CISVIR, que o consórcio possui médicos cardiologistas atendendo, inclusive cardiologia infantil. (fls 403 e 404)

3) Considerações Finais

A comissão parlamentar de inquérito iniciou através de 1ª ata da reunião datada de 02 de dezembro de 2014, tendo conforme o requerimento de abertura 180 dias, podendo ser prorrogado por igual prazo, requerido pelo Sr. Satio Kayukawa aprovado pela Câmara de Vereadores em plenário (fls. 90 a 92), onde após as oitivas realizadas, chega-se à conclusão que as conversações a respeito da possibilidade de instalação do Hospital do Coração no Brasil, se deu por ocasião de uma amizade entre o Dr. Randas José Vilela Batista e o Sr. Torao Tokuda, o qual questionou ao Dr. Randas sobre o que gostaria de fazer antes de morrer, o qual respondeu construir um hospital para pessoas carentes, tendo então, segundo o Dr. Randas, o Sr. Torao Tokuda prometido os recursos para esta construção (fls. 364). Face ter o Dr. Randas ensinado uma cirurgia cardíaca aos médicos japoneses (fl 338). Primeiramente a sede da Fundação do Coração Vilela Batista foi registrada com o CNPJ nº 03453820/0001-27 como entidade filantrópica, sem fins lucrativos, com o objetivo de caráter não econômico, compreendendo entre outros, o desenvolvimento de atividades nas áreas de saúde e de assistência social (fl 03), com sede e fórum no município de Curitiba – PR, na Rua Carlos Razera nº 08, Jd. Mercês, denominada FUNBATISTA, tendo como presidente o próprio Dr. Randas José Vilela Batista (fl. 05); Que o Hospital era para ser instalado em Curitiba, mas como o terreno estava sendo



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

destinado para outro tipo de ocupação, Dr. Randas desistiu de fazer lá (fls. 347 e 367), também foi citado pelo Sr. Sinderley Destro quando disse que em decorrência de uma relação profissional que já possuía com o Dr. Randas na época em que o Hospital seria construído na cidade de Curitiba (fl. 377). Esclarece o Dr. Randas que o Hospital também não deu certo em Foz do Iguaçu e Curitiba (fl. 368). Já o Dr. Destro afirma que a contabilidade estaria a cargo na empresa Borkenhagen Soluções Contábeis, da cidade de Foz do Iguaçu, por conta de uma atividade que a Fundação realizou naquela cidade em meados de 2007; que em 2008 surgiu a oportunidade de vir para Apucarana; que a Fundação recebeu recursos na ordem de U\$ 5.000.000 (cinco milhões de dólares) da Fundação Torao Tokuda (fls. 369 e 377); Quanto a instalação em Apucarana a conversa começou em 2008 em uma reunião informal na casa da Família Fujiwara, onde o depoente Sergio Fujiwara afirma ter sugerido a construção na área do Jaboti (fl. 347) e a convite da Vereadora Telma Reis, que ao tomar conhecimento que Randas teria a intenção de construir um Hospital, através de uma ligação telefônica o convidou para vir a Apucarana conhecer a cidade e tentar fazer aqui essa implantação. Sendo que desde o início o Sr. Sergio Fujiwara indicou o terreno da ACEA (fls. 347 e 353); que foi feito um contato entre o Sr. Valdemar Garcia e o Sr. Mario Toshiaki Fukuda que era Presidente da ACEA, que após apresentar-lhe uma ideia de parceria, compareceu a sede da ACEA com grande parte da Família Fujiwara e a Vereadora Telma Reis que o Sr. Mario Fukuda mostrou a área dos fundos da ACEA, sendo a área definida como ideal pelo Dr. Randas, fizeram então uma assembléia de emergência, sendo aprovado pelos associados a feitura de um comodato entre a ACEA e o Dr. Randas (fls. 333 e 344) – o instrumento particular de comodato foi firmado em 11 de junho de 2008 - , com prazo de validade por 99 (noventa e nove) anos destinado a construção do complexo Hospitalar a ser iniciado dentro de 06 (seis) meses e conclusão num prazo de 02 (dois) anos (fl. 06), sendo renovado o referido prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses com vencimento para 11 de junho de 2012, ficando inalterado o prazo do comodato (fls. 89, 111 e 344); para a instalação da obra houve o consentimento de Executivo Municipal, o qual acolheu a instituição desde o primeiro contato com o Dr. Randas em Junho de 2008 (fl. 359), já no dia 06 de junho de 2008 houve uma solenidade realizada nas dependências da Prefeitura Municipal, com a presença do então Prefeito Municipal e outras autoridades, onde foi formalizado o pedido



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

para a elaboração dos Projetos de Engenharia com Arquitetura Oriental, sendo o projeto elaborado pelo arquiteto Dr Leonardo Britici, com um projeto arquitetônico de obra com 9.000 m² concluído em 21 de junho de 2008 (fl. 03 e 04 dos autos em anexo nº 0002078-62.2010.8.16.0044). No entanto o Dr. Randas solicitou um segundo Projeto Arquitetônico que foi orçado para uma obra de 4.962.56m².

Comprova-se que a obra foi registrada no CREA-PR sendo identificadas 15 (quinze) ART – Anotações de Responsabilidades Técnicas, cuja contratante é a Fundação do Coração Vilela Batista constando que a execução global da construção teve como responsável técnico o Engenheiro Civil Mario Kayukawa (PR-8621/D) até 02 de abril de 2012 (Obra ainda não concluída) (fl. 96).

Quanto ao início das obras, para fins de fiscalização por parte da Secretaria de obras do município, este teve autorização e a aprovação do Projeto Arquitetônico, mas até o dia 02 de fevereiro de 2015 face a pendências relativas às taxas de aprovação e ISS, não havia o protocolo do habite-se, não tendo sido portanto feito a conferência e fiscalização da conclusão de obra; O Secretário Municipal de obras afirma que foi usado maquinário do município para auxiliar na construção por algumas vezes na obra, para efetuar pequenos serviços, tais como limpeza geral ou para espalhar terra, bem como também, a mão de obra nos desbastes e podas de árvores (fl 250), no entanto, justifica-se o uso face que o lote era pertencente ao município e o objetivo era possibilitar a utilização do lote e passagem de maquinários (fl. 253); também consta nos autos a afirmativa “que o município não concedeu funcionários e tampouco foi concedido maquinários da Prefeitura para utilizar no Hospital (371). Já a ACEA – Associação Cultural e Esportiva de Apucarana ao ceder o terreno para construção do “Hospital do Coração”, concedeu à Fundação do Coração Vilela Batista, além do terreno, o fornecimento de energia e água durante o início da construção, cessão de um espaço dentro da sede para a instalação do escritório, trânsito livre na área e uso eventual dos meios de comunicação (Fl. 255).

No entanto, o Instituto de Desenvolvimento Pesquisa e Planejamento de Apucarana (IDEPPLAN) afirma que não houve emissão de certidão de uso e ocupação do solo referente a implantação do “Hospital do Coração” neste município, documento imprescindível para início de qualquer empreendimento a ser constituído no município de Apucarana (fl 256); Em relação ao uso e a ocupação do solo urbano e a legislação de

23



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

proteção do meio ambiente municipal a Secretaria de Infraestrutura Urbana – SEINFRA, certificou a inexistência de óbices, conforme certidão n° 098/2008 (fl. 264) e quanto ao Projeto Elétrico foi aprovado pela Copel (fl 277).

Quanto ao projeto hidrossanitário a Sanepar devolveu para algumas adequações e não houve o retorno para a efetiva aprovação. O IAP – Instituto Ambiental do Paraná concedeu licença prévia e de instalação (fls. 261 a 275).

Embora as autorizações mencionadas, há de se ressaltar que, a Secretaria do Meio Ambiente de Apucarana afirma que ao menos em partes a obra encontra-se em área de preservação permanente e que não foram localizadas naquela secretaria, nenhum documento referente as autorizações, certidões ou licenças para a referida obra (fl 279), que houve danos à vegetação, ação considerada crime prescrito no art 38 da Lei n° 9605/1998, não havendo também registro de estudo de impacto ambiental sendo considerado pela SEMA a alocação do empreendimento inadequado ambientalmente (fl 281).

Quanto a construção da obra a Secretaria de Estado de Saúde do Paraná (SESA) informa que não houve o registro da obra junto àquele órgão, que é de conhecimento da Regional de Saúde que foi protocolado solicitação de avaliação e aprovação do Projeto Arquitetônico no ano de 2011, que somente após aprovado o projeto é que se daria início à construção do estabelecimento e após a vistoria de conclusão de obra é que se faria a licença sanitária e, assim estaria apto a funcionar, que o projeto inicial, não possui aprovação pela vigilância sanitária municipal, mesmo assim a secretaria estadual afirma ter condições de avaliar a viabilidade de funcionamento, mas pelo fato da não existência do projeto arquitetônico aprovado, a edificação não tem, no momento, condições de funcionamento como unidade hospitalar (fls. 101 e 102). No entanto, tem-se informação “que foram chamadas várias reuniões para apresentação do projeto, sendo que foi apresentado o projeto inicial, tendo recebido o parecer favorável; que após isso foram realizadas várias outras solicitações de projetos complementares... (fl 373)”.

Por fim conclui-se que a Fundação do Coração Vilela Batista (FUNBATISTA) denominado como “Hospital do Coração”, encontra-se edificado na Avenida Jaboti n° 101 – CEP: 86.802-000 em Apucarana-PR – nas imediações do Lago Jaboti, construção com estruturas metálicas e com divisórias específicas compostas por paredes pré-moldadas,

24



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

tendo em seu interior uma composição parecida com isopor, sendo coberta por estrutura metálica e acrílica, uma obra ainda inacabada, construída de conformidade com os critérios e visão de médico, Presidente da FUNBATISTA, Dr. Randas José Vilela Batista, uma pessoa de temperamento difícil, segundo os depoentes (fl 347, 378, 403).

As instalações se deram por ocasião de uma área cedida pela Associação Cultural e Esportiva de Apucarana, com a finalidade da instalação de um Hospital destinado à especialidade de tratamento de doenças cardíacas, tendo a construção das instalações iniciadas no ano de 2008 e até a presente data a obra encontra-se inacabada, sendo o acesso não pavimentado e mal sinalizado, dificultando passagens de veículos e pedestres, distante aproximadamente de 300 (trezentos) metros da malha asfáltica. Observa-se na construção o estilo oriental em sua área externa com alguns bancos rústicos e ornamentais, de madeira, verifica-se também, restos de entulhos de construção, camas hospitalares encostadas na parede, com recipientes servindo de abrigos para o mosquito aedes aegypti (da dengue), com um container lacrado e fiações elétricas danificadas, na parte interna pode-se observar um ambiente estilo oriental com móveis rústicos de madeira, com alas divididas, compostas por salas, provavelmente para fins de atendimento ambulatorial e com vários equipamentos em outras alas destinados a atendimento de exames do coração, móveis e utensílios empilhados e várias salas desativadas, algumas com camas para fins de internações, ampla sala de atendimento, local destinado ao centro cirúrgico parcialmente equipado, equipamentos cirúrgicos instalados em algumas partes, cozinha equipada parcialmente e ampla sala de refeitório com mesa em madeira maciça, área de escape e de lavanderia, divididos de forma autônoma e interligadas por corredores cobertos por estrutura metálica e acrílica, parte com grama artificial e parte em pavimentação com concreto liso. Face as declarações a construção serviu para atendimento ambulatorial no período de janeiro de 2012 a dezembro de 2013 e nos meses de janeiro e fevereiro de 2014, através da prestação de serviços para o CISVIR, por meio de contrato, por ocasião de chamamento público.

Há esclarecimentos que a autorização para funcionamento ambulatorial é simples, vez que não se faz procedimentos invasivos, basta possuir as condições mínimas, como uma sala de atendimento, sanitários, recepção para exames não invasivos; Que o atendimento ambulatorial foi autorizado pela vigilância sanitária do município sendo

25



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

requisitada uma série de melhorias em 03 de setembro de 2014 para poder continuar com o ambulatório; Que não foram apresentadas devido o encerramento desta atividade (fl 395).

O atendimento ambulatorial se deu com uma parceria com o CISVIR, que funcionou desde 2012 até o início de 2014; Que o pagamento dos médicos era feito pelo CISVIR e não pelo município (fls 373/374). A não continuidade do serviço ambulatorial se deu por ocasião de novas exigências documentais, certidões e documentos que antes não eram pedidos (fl 367) que o credenciamento do "Hospital do Coração" se deu no ano de 2012 por meio de chamamento público que o mesmo se credenciou como ambulatório, para realização de consultas e exames, que no ano de 2013 foi realizado novos credenciamentos (fl 403), já no ano de 2014, houve novo chamamento, com a exigência de documentos, entre eles a licença sanitária e certidões negativas de INSS, entre outras, sendo que a Fundação Vilela Batista não os apresentou (fl 403), não sendo realizado, portanto, novo credenciamento.

Quanto aos quesitos que motivaram as investigações, somos do parecer que: houve sim a doação de terras do município à Fundação do Coração Vilela Batista, que se deu com a autorização do Executivo no dia 09 de junho de 2008, pela Lei Municipal nº 113/2008, sendo que esta área já fora revertida ao patrimônio público por motivo de não ter sido utilizada para a finalidade precípua, conforme Decreto nº 629/2014, não caracterizando prejuízos.

Com relação à realização de serviços de terraplanagem por conta do município, existem indícios de uso de maquinários e serviços de mão de obra quando da doação do imóvel e no início da construção, com realização de limpeza do terreno e podas de árvores, no entanto, não restou comprovado se o serviço foi executado para favorecimento da construção propriamente dito, já que há informações que o serviço foi realizado por algumas vezes para limpeza geral, espalhar a terra e nos desbastes e podas de árvores, que o objetivo era possibilitar a utilização do lote e passagem de maquinários em lote pertencente ao município (fls 250 e 253).

Quanto ao item que versa sobre o anúncio de que o médico Pascoal Leite de Albuquerque ter assumido a gestão do hospital, isto não se comprova, embora tenha ocorrido uma reunião junto à Câmara de Vereadores que tratou sobre essa possibilidade,



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

até pelo fato de o hospital ainda não existir, que segundo foi testemunhado “o mesmo tinha um plano de gestão do hospital e não da Fundação Vilela Batista (fl 377)” e em depoimento do próprio Dr. Randas, certifica “que de fato esta pessoa faria a gestão do hospital, mas como esse ainda não se transformou efetivamente em hospital, não haveria o que administrar (fl 366)”.

Com relação ao terreno doado de conformidade com a Lei nº 113/2008, este já foi revertido em sua totalidade ao município, não sendo caracterizados prejuízos.

Quanto a cessão de área de propriedade da ACEA – Associação Cultural e Esportiva de Apucarana, esta cessão se deu em 11 de junho de 2008 protocolado no registro de imóveis – 2º Ofício sob número 46.927 registro geral matrícula 19.931 datado de 24 de junho de 2008 e trata-se de um Instrumento PARTICULAR de Comodato entre a comodante ACEA que cede uma área de 20.819,28m² à comodatária FUNDAÇÃO DO CORAÇÃO VILELA BATISTA – FUNBATISTA, destinada à construção de um empreendimento hospitalar, de 100 leitos, o comodato tem validade por 99 (noventa e nove) anos a partir de sua assinatura (fl 05, 06 e 07). Não consta nenhuma obrigação no contrato por conta do município e nem poderia constar, pois se trata de um instrumento PARTICULAR com destinação e obrigações específicas ao COMODANTE e COMODATÁRIO.

Também foi apurado sobre possível utilização de influência de autoridades políticas, quando da “realização de inaugurações e pretensas contratações de pessoal” como característica de tráfico de influência levando ao entendimento que existe sim indícios de influência, no entanto a Fundação contratou apenas 03 (três) funcionários e os demais serviços foram terceirizados, (fl 378); Quanto aos indícios, fica por conta de depoimentos que constam “que em certa feita, estava na ACEA, e pessoas estavam a procura para enfermeiras e auxiliares de hospital, tendo o depoente ouvido a secretária dizer que tinham que procurar a Vereadora Telma Reis” (fl 375); “que alguns currículos entre 6 ou 7 foram recebidos no gabinete, e pelo que se recorda, entende que 3 foram encaminhados ao Dr. Randas...”(fls 349 e 350); “...mas em certa oportunidade foi falar com o Dr. Randas, visando a possível contratação de uma pessoa, sendo que o Dr. Randas foi taxativo em dizer que contratações e cadastro de pessoal era com a Telma Reis” (fl 345); Com relação às inaugurações, vários são os relatos de que de fato estes ocorreram, dando



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

entendimento que foram utilizados de forma a obter ganhos políticos, induzindo a população de que o hospital estaria funcionando, o que de fato jamais ocorreu. Neste tocante os documentos deverão ser encaminhados ao Ministério Público, visando análise de possível propositura de ação de indenização por danos morais coletivos (fls 336, 339, 340, 371).

Quanto ao não funcionamento da obra como estabelecimento hospitalar, podemos observar que a construção se deu sem que houvesse uma fiscalização rígida e que embora fora apresentado os projetos iniciais e de instalação "que deveria ser feito uma pré aprovação da planta do projeto antes do início da construção do prédio; que iniciou-se a construção da obra sem aprovação prévia e que existe algumas irregularidades na estrutura do prédio do hospital". Conforme depoimento prestado pelo Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária (fl 398). O que existe até a presente data é apenas a construção de uma edificação; que embora a Fundação tenha apresentado alguns projetos para avaliação da VISA, estes foram devolvidos para readequações; e muita coisa ainda está faltando, exemplo: projetos de lavanderia, central de gás, radiação, uso de água, fluxo de veículos, entre outros, (fl 395). Estas alterações ainda não foram apresentadas por meio de projetos. Que a construção oferece estrutura para atendimento ambulatorial, visto que prestou este tipo de convênio com o CISVIR no período de 2012 até o início de 2014, mas que necessário se faz cumprir novas exigências legais; quanto a funcionalidade como unidade hospitalar, necessita o empreendimento ser adequado às normas da RDC 50 e obter a aprovação da ANVISA (Agência de Vigilância Sanitária) municipal e estadual (fls 395 a 399).

Enfim, para o funcionamento como uma unidade hospitalar, toda a estrutura física do hospital deve estar em conformidade com a RDC 50; Cada aparelho tem sua especificação e assim por diante, será necessário as adaptações em conformidade com a RDC 50; Havendo, portanto, a necessidade de a Fundação do Coração Vilela Batista apresentar a VISA todo o material descritivo das instalações para que a Vigilância possa opinar pelas adequações a serem feitas de acordo com as exigências legais (fl 399).

Resta informar que 02 (duas) testemunhas compareceram com documento de HABEAS CORPUS, apesar de serem ouvidas na qualidade de testemunhas, optaram em



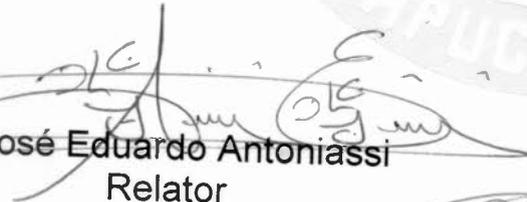
CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

buscar o remédio jurídico, temendo que fossem alvo de investigação ou até mesmo prisão por parte da CPI (fl 355 e 361).

Cabe informar ao Ministério Público das Fundações, com Sede em Curitiba, que todos os membros da ACEA, que fazem parte do CONSELHO CONSULTIVO da FUNBATISTA, relataram à CPI que participaram no referido conselho, no entanto, "faz três anos que Randas não presta contas ao conselho"(fl 334) "desconhece qualquer tipo de contratação relativa a obra."(334) "jamais lhe foram apresentados documentos contábeis aptos a emissão de parecer."(fl 337) "não lhe foi informado sobre a situação do registro da Fundação Vilela Batista junto ao CRM."(fl 337) "porém jamais lhe foi apresentado prestação de contas"(fl 339) "que juntamente com outros membros da associação, fez parte de um conselho da Fundação Vilela Batista; Que o depoente apenas assinou um relatório, não tendo sido prestado contas de forma efetiva;"(fl 343), Como se pode ver, jamais lhes foram apresentado prestação de contas, dando a entender que suas participações eram apenas figurativas, pois jamais tiveram acesso aos livros e as contas da Fundação, cabendo ao Ministério Público as investigações necessárias. (fls 19, 24, 26, ...)"

Nada mais a relatar, faço vistas do presente relatório ao Departamento Jurídico da Câmara Municipal de Apucarana em 30 de junho de 2015 para fins de análise e embasamentos jurídicos e encaminhamentos necessários.


José Eduardo Antoniassi
Relator


Aurita Ferreira Bertoli
Presidente


Mauro Bertoli
Membro